

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 092/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00212-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00410-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** FAZENDA VISTA MONTANHA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 15.256.841/0001-31  
**ENDEREÇO:** FAZENDA SÃO LUIZ I (DESM.), GLEBA TACUTU  
**MUNICÍPIO:** BONFIM – RR

**ATIVIDADE:** AGRÍCOLA E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 998,7012 HECTARES

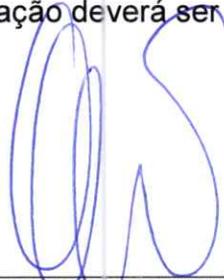
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
FAZENDA SÃO LUIZ I (DESM.), GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

**VALIDADE:** 25/03/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/03/2024

  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

  
**ADRIANO CALIXTO SOBREIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 03°02'12,01" N L Longitude: 60°25'16,29" O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00212-01/2023 / Parecer Técnico N°: PAR-00410-01/2024.

VALOR DA TAXA: R\$ 17.371,05

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON WALCZAK-RR20230115260